ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 540 /2012

PROTOCOLADA SOB Nº 1744 /2012

EM 12 / 09 / 2012

Of.: 1264/12

			ATA
EXPEDIENTE	12/09	/2012	8891
ACEITO EM	12/09	/2012	8915
APROVADO EM	06/11	/2012	
REJEITADO EM	/	/2012	
ARQUIVO			

Aprov. 04 x 00

Exmo. Sr. Presidente,

Indico ao Executivo Municipal, juntamente com a Secretaria competente do Município, para que seja estudada a possibilidade**, de instalação de uma Central do Carroceiro,** no Centro da Cidade, ou arredores.

Justificativa: Como justificativa segue como exemplo a indústria da construção civil na Cidade do Rio Grande, a qual investe no empreendimento de novos edifícios comerciais e residenciais. Dessa forma, muitas dessas empresas acabam realizando suas obras e não fazendo o descarte adequado dos resíduos sólidos. Dessa forma o impacto ambiental causado pelo manejo inadequado desses resíduos gera transtornos de trânsito, rede de saneamento pública e demais. Com essa central, os carroceiros fariam o recolhimento desses resíduos. Cabe salientar que no Cassino está desenvolvendo-se esse tipo de serviço. Da mesma forma essa atividade poderá gerar empregos.

Ver. Carlos F. Mattos (PATOLA)
Vice – Líder da Bancada do PPS

Sala das Sessões, 12 de Setembro de 2012

VISTO

Presidente